



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 184 /2013

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei nº 2.137/08),

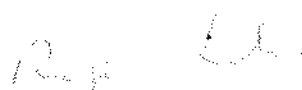
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas na utilização de veículo FIAT UNO Mille Economy, placa MSK 7613, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio, que foi objeto de infração administrativa junto ao Detran, que culminou na aplicação de multa, conforme noticiado nos autos do processo nº 1894/13, o que configura, em tese, violação às disposições da Portaria Municipal nº 50/2007 e artigo 155 (São deveres do Servidor Público Municipal:) VI (observar as normas legais e regulamentares); Art. 176 (A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos:) VIII (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio Municipal); condutas punidas com repreensão e demissão nos termos do artigo 173 e 176, da Lei Municipal nº 2.137/08.

Art. 2º A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

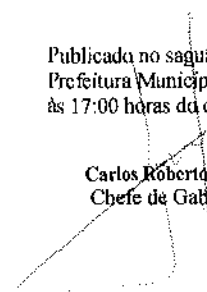
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (23/04/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 23/04/2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete